**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 93/2025**

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Inúbia Paulista, 04 de agosto de 2025

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES BÁSICAS** |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025**

**OBJETO; “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA.”**

|  |
| --- |
| 1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**   **(inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)** |

|  |
| --- |
| A presente aquisição de móveis destina-se a suprir as necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Inúbia Paulista, tendo em vista a necessidade de recomposição, substituição e ampliação do mobiliário atualmente disponível.   * Continuidade dos Serviços Públicos: A Administração Pública deve garantir que os serviços essenciais não sejam interrompidos. A aquisição de materiais permanentes, como mobiliário, é crucial para manter a operação contínua dos departamentos. * Substituição de Materiais Desgastados: Muitos estão desgastados ou obsoletos, não atendendo mais às necessidades dos servidores e usuários. A substituição desses itens é essencial para manter um ambiente de trabalho eficiente e adequado. * Modernização e Organização: A aquisição de novos materiais permite modernizar e organizar os espaços, melhorando a qualidade do atendimento à população e criando um ambiente de trabalho mais produtivo para os funcionários. * Ambiente Acolhedor: essencial para criar um ambiente acolhedor e funcional, onde toda a população atendida pelos departamentos do município, possam se sentir confortáveis durante as consultas, atividades, aulas, projetos e afins. * Apoio às Famílias: Espaços bem mobiliados facilitam a participação das famílias nas atividades, promovendo o envolvimento no processo de cuidado, tratamento, ou qualquer esfera de atendimento aos munícipes.   A aquisição de móveis para os diversos departamentos do município revela uma necessidade premente, sustentada por fatores que envolvem a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços prestados e a segurança e bem-estar dos servidores públicos e munícipes. Nesse contexto, investir na renovação e na ampliação dos itens deste objeto é uma medida que impacta diretamente a funcionalidade das atividades desenvolvidas nos setores, além de refletir positivamente no atendimento à população. |
| * 1. **Motivação/Justificativa** |
| A motivação da presente aquisição está fundamentada nos seguintes aspectos principais:   * Reposição de mobiliário em condições precárias ou obsoletas; * Ampliação do quantitativo de móveis para atender setores em expansão; * Melhoria das condições de trabalho dos servidores e da qualidade do atendimento prestado à população. |

|  |
| --- |
| 1. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**   **(inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)** |

|  |  |
| --- | --- |
| Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025> | |
| 1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**   **(inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)** | |

* As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência com mais detalhes, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
* Proceder a entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o estabelecido pelo Setor solicitante.
* Os produtos/serviços deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste edital e seus anexos.
* **Para a verificação do atendimento aos padrões de qualidade será necessária a apresentação de catálogos/ fichas técnicas.**
* Qualidade e Conformidade: Garantir que todos os produtos atendam às especificações técnicas e regulamentações vigentes, incluindo normas de segurança e qualidade, conforme INMETRO.
* Documentação: Fornecer toda a documentação necessária, como notas fiscais, certificados de garantia e laudos técnicos, quando aplicável.
* Assistência Técnica: Oferecer assistência técnica e suporte após a entrega, conforme as condições acordadas.
* Montagem e instalação: nos itens que houver necessidade de montagem e instalação, a empresa contratada deve se responsabilizar por tal serviço sem nenhum custo a mais para o município.

|  |
| --- |
| 1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**   **(inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Total** | | 01 | **Armário de Aço PA50 :**  02 Portas de Abrir e Fechadura em “CHAPA 26”, com 04 prateleiras mais a base**.**  Altura: 1,93 cm  Largura: 0,90 cm  Profundidade: 0,40 cm  **Foto de referencia** | UN | 19 | | 02 | **Cadeira Giratória Diretor :**  Com relax no tecido preto com braço regulável  **Foto de referência:** | UN | 28 | | 03 | **Cadeira Poltrona Plástica Preta** :  Cor: Preto(a)  Marca: Altogiro  Capacidade: 182 kg  Dimensões: Altura 77,0 cm x Largura 54,0 x Produndidade 45,0 cm  Altura até o Assento: 44cm  Com excelente acabamento, a cadeira passa por rigorosos testes de qualidade e segurança para receber o certificado do INMETRO  Inmetro: Possui Inmetro  Projetada e fabricada conforme norma NBR 14.776/2013  **Foto de referência**: | UN | 50 | | 04 | **Cadeira fixa estofada :**  Estofada na cor azul sem braços, montada sobre armação tubolar de aço com quatro pés. assento e encosto em espuma injetada sendo o encosto fixo na armação. dimensões aproximadas: largura do assento: 460mm. profundidade do assento: 440mm. altura do encosto: 410mm. largura do encosto: 410 mm ( medida no ponto mais saliente do apoio lombar) estofamentos em espuma de poliuretano flexivel, injetado moldado anatomicamente,sem deformações,com espessura minima de 40mm para assento e 40mm encosto. densidade controlada de 62kg/m3 para assento de 60kg/m3 para o encosto sendo admitida variação para mais ou para menos de 10**%.**  **Foto de referência**: | UN | 30 | | 05 | **Mesa Asa - Delta:**  160cm (C) X 60cm (L) X 120cm (C) X 60cm (L) X 74cm (H),  Cor cinza  Fabricado em MDF de espessura 25mm  Com 02 gavetas com chave  **Foto de referência:** | UN | 14 | | 06 | **Mesa Secretaria Maxxi 120x60 cm Cinza 2 Gavetas com chave:**  Dimensões do produto:  Altura: 75 cm | Largura: 121 cm | Profundidade: 61 cm  Peso: 20 kg  Cor cinza  2 Gavetas com chave  **Foto de referência:** | UN | 12 | | 07 | **Mesa para cozinha 6 lugares, fabricada em aço e tampo em granito.**  Cores: Branco ou Craqueado cinza.  Medidas: Comprimento 1,50m / Largura 0,80m / Altura 0,78m  **Foto de** **referência**: | UN | 01 | | 08 | **Gabinete Para Pia 2 Metros balcão:**  100% MDF com Puxador em Alumínio inteiro chapa de 15mm. Dobradiças metálicas de 26mmBalcão c/ puxador em ALUMÍNIO.  Corrediças metálicas.  Altura: 88,5 cm ajustável até 92cm.  Largura: 195,5 cm. Profundidade: 53 cm.  Pés com regulagem de altura  Puxadores em alumínio  **Foto de referência** | UN | 01 | | 09 | **Cadeira tipo longarina com base fixa**:  Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas;  Encosto com estrutura em aço perfurado;  Assento com estrutura em aço perfurado;  Braço em aço cromado com formato anatômico;  Dimensões: 230cmx62cmx74cm;  Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura;  Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura;  Altura do assento ao chão: 35cm;  Espessura do assento/encosto: 1.2mm;  Espessura dos braços/pernas: 1.2mm;  Espessura da base da longarina: 1.8mm  Peso máximo recomendado: 150kg por assento.  **Foto de referência** | UN | 20 | | 10 | **Mesa Escrivaninha**  MDF/AÇO de 120cm x 74cm x 45cm Preto  **Foto de referência** | UN | 01 | | 11 | **Cadeira/ Especificações**:  Tipo de Revestimento: J Serrano;  Malha: 100% Polipropileno;  Composição Química: Polímero termoplástico, derivado do propeno ou propileno;  Assento: Espuma Injetada de Poliuretano;  Largura 46 cm X Espessura 5 cm X Profundidade 42 cm;  Encosto: Espuma Injetada de Poliuretano;  Largura 40 cm X Espessura 5 cm X Altura 37 cm;  Cadeira Escritorio Giratoria Executiva J Serrano Preto | Parcelamento sem  juros**Foto de referência** | UN | 04 | | 12 | **Conjunto de mesa com 4 cadeiras de plástico bistrô - 182 kg:**  Materiais: Plástico  Tipo de mesa: Centro  Tipos de bancos: Cadeiras  Requer montagem: Não  Quantidade de peças: 5  Altura da mesa: 70 cm  Largura da mesa: 70 cm  Comprimento da mesa: 70 cm  Altura das cadeiras: 86 cm  Largura das cadeiras: 43 cm  Profunidade das cadeiras: 43 cm  **Especificações:**  Contém 1 mesa e 4 cadeiras de plástico bistrô  Suporta até 182 kg  Ideal para lanchonete, locação, salão de festa, igreja  Excelente acabamento e design  Uso interno e externo  Cor: Branco  **Foto de referencia**: | UN | 200 | | 13 | **Mesa Plástico Redonda:**  Estrutura em polipropileno  Formato redondo  Garantia de 01 Ano  Dobrável Não  Largura 110 cm  Altura 72 cm  Cor branco  Peso 5kg  **Foto de referencia:** | UN | 20 | | 14 | **Painel para Tv até 50 Polegadas com 1 Prateleira:**  Cor ‎Amadeirado  Tipo de material Madeira  Dimensões da embalagem 131,7 x 47,2 x 6,4 cm  **Foto de referencia:** | UN | 01 | |

|  |
| --- |
| 1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**   **(inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)** |

|  |
| --- |
| Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.  Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. |

|  |
| --- |
| 1. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**   **(inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)** |

A contratação indicada possui estimativa **de *R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),*** *baseado em pesquisas de preços.*

|  |
| --- |
| 1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**   **(inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).** |

A solução para atender às necessidades de diversos setores da Administração Pública Municipal de Inúbia Paulista consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, de móveis novos, padronizados e de primeiro uso, visando substituir mobiliário obsoleto, ampliar a disponibilidade para setores em expansão, garantir melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar ambientes funcionais e organizados para a prestação de serviços públicos de qualidade à população, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

|  |
| --- |
| 1. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**   **(inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).** |

**Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21,** o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda **será parcelada**, pois os materiais deverão ser entregues conforme a demanda, dessa forma o objeto será entregue parcelado de acordo com a necessidade do Município de Inúbia Paulista.

|  |
| --- |
| 1. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**   **(inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)** |

Com a aquisição de móveis destinados aos diversos setores da Administração Pública Municipal de Inúbia Paulista, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

|  |
| --- |
| **TIPO** |
| (X) Ganho de Produtividade |
| (X) Redução de esforço |
| ( ) Redução de custo |

|  |
| --- |
| ( ) Redução de uso de recursos |
| () Melhoria de controle |
| ( X) Redução de Riscos |
| ( ) Cumprimento de determinação administrativa |
| (X) Melhoria/adequação nas instalações físicas |

* Assegurar a **substituição de mobiliário desgastado e inadequado**, promovendo melhores condições de ergonomia e segurança aos servidores;
* **Ampliar e padronizar a infraestrutura física** dos órgãos municipais, garantindo ambientes organizados, funcionais e acessíveis;
* **Otimizar a produtividade administrativa** por meio de espaços de trabalho adequados e compatíveis com o uso institucional contínuo;
* **Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão**, proporcionando conforto, eficiência e profissionalismo nos ambientes públicos.

|  |
| --- |
| 1. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**   **(inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).** |

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

|  |
| --- |
| **TIPO** |
| ( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação |
| ( ) Instalação elétrica |
| ( ) Instalação lógica |
| ( ) Adaptação do ambiente |
| ( ) Obtenção de licença |
| ( ) Outro |
| **( x) Não se aplica** |

|  |
| --- |
| **11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES** **(inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).** |

Não se aplica.

|  |
| --- |
| **12- IMPACTOS AMBIENTAIS** **(inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)** |

 **Consumo de recursos naturais:** uso de madeira, MDF/MDP e metais na fabricação dos móveis.

 **Emissão de poluentes:** produtos químicos como colas, tintas e vernizes durante a produção.

 **Geração de resíduos sólidos:** embalagens e móveis obsoletos.

 **Transporte e logística:** consumo de energia e combustíveis no deslocamento dos móveis.

 **Mitigação ambiental:** priorização de materiais certificados e de baixa emissão de COV, uso de embalagens recicláveis/reutilizáveis e destinação ambientalmente adequada dos móveis substituídos.

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**  **(inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)** |

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA.**

|  |
| --- |
| **RESPONSÁVEIS** |

|  |
| --- |
| **INTEGRANTE REQUISITANTE** |
| **Silvio de Araújo Lima**  **Responsável pela Elaboração do ETP**  Inúbia Paulista, 04 de agosto de 2025 |